

Memorando Circular n.º 19/2018/DGP/IFPA

Belém-PA, 02 de outubro de 2018.

Ao Gabinete da Reitoria, Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas, Diretorias Gerais e Coordenações de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Pará - IFPA.

Assunto: **JOGOS DOS SERVIDORES 2018**

A Coordenação de Assistência e Qualidade de Vida – CAQV, vinculada a Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/Reitoria, em parceria com o Campus Castanhal, promove neste ano o IV Jogos dos Servidores, que ocorrerá em 31 de outubro de 2018, no Ginásio Poliesportivo do Campus Castanhal. Quanto a data do evento, ressaltamos que dependendo do número de inscritos, há possibilidade dos jogos começarem no dia 30/10/2018.

Os jogos têm o objetivo de promover a prática esportiva, hábitos saudáveis e a integração entre os servidores do IFPA em alusão ao dia do servidor público, por meio da oferta das modalidades de Futsal (feminino e masculino) e Vôlei (feminino e masculino).

Considerando a necessidade de sistematizar a atividade, a Comissão dos jogos 2018, designada mediante a Portaria nº. 1778/2018-GAB/Reitoria, por meio do proc. nº. 23051.025473/2018-57, vem divulgar os critérios de inscrição e participação nos Jogos:

1. Antes de realizar as inscrições, os interessados em participar devem observar as Orientações Gerais dos Jogos dispostas em anexo.
2. As inscrições serão realizadas pelo e-mail: **jogos.servidores@ifpa.edu.br**. As equipes devem enviar a ficha de inscrição preenchida com a assinatura do Diretor Geral do Campus (para os servidores dos Campi). No caso da Reitoria deverão ser assinadas pelos Pró-Reitores, Diretores Sistêmicos e Chefe de Gabinete da Reitoria.
3. Ao assinar a ficha de inscrição os setores supracitados responsabilizam-se pela liberação dos servidores para participar dos Jogos.
4. Será entregue Declaração de Comparecimento aos servidores que participarem do evento.

5. **Destacamos que, as inscrições ocorrerão até o dia 24/10/2018, mas a participação nas modalidades de voleibol e futsal estarão condicionadas a entrega do atestado médico, de cada integrante da equipe que poderá ser enviada, devidamente digitalizado ao e-mail dos jogos até o dia 26/10/2018, liberando-o para realização de atividade física.**
6. A não inscrição dos servidores nas modalidades de vôlei e futsal, não impede a participação dos servidores no evento, já que a ação também visa a integração de todos.
7. Tendo em vista que o evento não dispõe de orçamento, infelizmente, o deslocamento será de responsabilidade do servidor ou do Campus de origem.
8. Será de inteira responsabilidade de cada Campus, a liberação e a possibilidade de participação de terceirizados e estagiários no evento. No caso da Reitoria, as inscrições dos terceirizados e estagiários somente serão aceitas mediante a liberação por suas chefias imediatas.
9. Por oportuno, informamos que o Campus Castanhal disponibilizou o ginásio desde o dia 30/10/2018 para que os servidores que venham dos Campi mais distantes possam se hospedar. Neste caso, o servidor deverá entrar em contato com a comissão, previamente, pelo e-mail já descrito acima.
10. Os Jogos dos Servidores consistem em uma ação voltada à promoção à saúde do servidor, estando fundamentada normativamente pelos Decretos nº. 67.326/70 e nº. 93.215/86 (alterados pelo Decreto nº 9.473, de 16 agosto de 2018); Portaria Normativa nº 3, de 7 de maio 2010; Portaria Normativa nº 03, de 25 de março de 2013; Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009, os quais disciplinam a obrigatoriedade de todos os órgãos vinculados ao SIPEC em promover ações de promoção à saúde do servidor, bem como prevê a responsabilidade de todos os dirigentes quanto a implantação da referida política.

Atenciosamente,

IV JOGOS DOS SERVIDORES 2018

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. Cada Campus deverá indicar um servidor responsável pela equipe.
2. As modalidades integrantes dos jogos serão **futsal e vôlei**, nas categorias **masculino e feminino**.
3. Cada Campus poderá inscrever no **máximo 2 (duas) equipes** de no **máximo 10 integrantes** por modalidade/categoria.
4. As equipes poderão ser compostas de no **máximo 3 (três) terceirizados e / ou estagiários**.
5. Os participantes poderão se inscrever nas duas modalidades.
6. O Campus que não tiver quantitativo suficiente para formar a própria equipe poderá ser convidado a compor a de outros Campi, desde que respeitado o limite máximo de integrantes por equipe.
7. A homologação da inscrição dos participantes nos jogos estará condicionada a apresentação de atestado médico liberando para a atividade física, bem como a ficha de inscrição com a assinatura do Diretor Geral ou Pró-Reitores e Diretores, no caso de servidores da Reitoria.
8. As fichas de inscrição e atestados médicos deverão ser digitalizadas e enviadas para o e-mail: [**jogos.servidores@ifpa.edu.br**](mailto:jogos.servidores@ifpa.edu.br) no período de **28/09/2018 a 24/10/2018**.
9. A **ausência de atestado médico** implicará na **NÃO participação** nas atividades esportivas.
10. Os participantes deverão usar vestimentas e calçados adequados para a prática esportiva.
11. As formas de disputas serão comunicadas após a homologação das equipes inscritas.



IV JOGOS DOS SERVIDORES 2018

FICHA DE INSCRIÇÃO

Campus:
Servidor Responsável:
E-mail:

MODALIDADE: () Futsal () Vôlei
CATEGORIA: () Masculino () Feminino

EQUIPE

Nº	Nome	SIAPÉ	Cargo/Função
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Em ____ / ____ / ____

Em ____ / ____ / ____

Servidor Responsável

Direção Geral